

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ATA Nº 015/2022

CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dez (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas (08h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCINEI RAMILIO, para a abertura do envelope n.02 (Proposta de Preços) do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para obras de adequação de instalações, através de reforma e ampliação de barracão industrial e área administrativa com área construída de 926,60 m², conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor, para a abertura do envelope nº 02, contento a proposta de preços da empresa habilitada. Até o horário marcado para abertura não compareceu representante das empresas habilitadas, reunindo – se assim somente a Presidente e Comissão para prosseguimento do certame. Abertos os envelopes de propostas financeiras, pela Comissão de Licitações, das empresas habilitadas, verificou-se que as mesmas apresentaram as propostas dentro do exigido no edital, inclusive ao preço máximo estabelecido, sendo os seguintes valores:

1º Lugar: GERALDO CESAR JUNG – 388.302,83 (Trezentos e oitenta e oito mil trezentos e dois reais e oitenta e três centavos).

2º Lugar: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – R\$ 404.180,06 (Quatrocentos e quatro mil cento e oitenta reais e seis centavos).

Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa **GERALDO CESAR JUNG**. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de proposta de preços das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo sem que haja interposição de recursos, a comissão de licitações adjudicará em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ, 02 DE MARÇO DE 2022

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCINEI RAMILIO
Membro da Comissão